



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 86, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede adicional para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, 3º quinquênio.

O Vereador **Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 48/2014, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, o 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (3º quinquênio), retroativo ao dia 05 de outubro de 2025, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de novembro de 2025.

VEREADOR DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente